

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 19/03/2024****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 95/2024**

DESPACHO SRSE-II Nº 95/2024, de 19/03/2024. **PROCESSO Nº** 35140.000017/2015-31. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Ouro Preto/MG. **ASSUNTO:** Reajuste do Contrato nº 13/2018, a contar de 21/09/2023, até o final da vigência 21/09/2024, cujo objeto consiste na locação de imóvel de terceiro para atender a Agência da Previdência Social em Ponte Nova/MG, vinculada a Gerência Executiva de Ouro Preto/MG, localizada à Rua Assad Zaídan nº 21 - Sala 101 - Bairro Palmeiras - Ponte Nova/MG. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei nº 8.245/1993, Lei nº 8.245/1991. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/2018. **DECISÃO: 1)** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicado no DOU nº 232, de 12/12/2022, **AUTORIZO** a despesa para o Contrato nº 13/2018, passando o valor mensal de R\$8.469,82 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e o valor global de R\$101.637,84 (cento e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o valor mensal de R\$7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais) e o valor global de R\$94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais), a contar de 21/09/2023, até o final da vigência 21/09/2024, sendo que o locador deverá devolver ao INSS o valor de R\$3.252,30 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), referente ao período de 21/09/2023 a 29/02/2024, em favor da empresa **Coferpon Administrações S/A. - CNPJ nº 08.648.231/0001-18. 2)** Publique-se. **3)** Posteriormente devolver à LOG-EPI-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 19/03/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15373824** e o código CRC **CC02100C**.

Referência: Processo nº 35140.000017/2015-31

SEI nº 15373824

Criado por [ana.voliveira](#), versão 2 por [ana.voliveira](#) em 19/03/2024 10:03:33.